EDITAL Nº 794/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 28 de setembro de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Viatel, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de intervenção em caixa de visita permanente existente, para manutenção de infraestrutura de telecomunicações, na Rua Fonte de São Romão, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 8 de outubro de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Fonte de São Romão, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 2 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -

2026,07,I,ED,794 02-10-2026